

Sessão de 24/03/2026

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-015163.989.24-7

Contratante: Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços referentes aos objetos culturais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Responsável(is): Marília Marton Correa (Secretária Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/07/24.

Advogado(s): Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

02 TC-000197.989.25-4

Contratante: Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços referentes aos objetos culturais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Responsável(is): Marcelo Henrique de Assis (Secretário Executivo Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

Advogado(s): Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

03 TC-000995.989.25-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Pirajussara.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pirajussara.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Abimael Vellozo César (OAB/SP nº 437.761) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

04 TC-005589.989.23-5

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$50.308.931,24.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047) e Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

05 TC-000594.989.23-8

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Barretos.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Paula Oliveira Lemos (Prefeita).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$7.349.093,68.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosângela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Fábio Mesquita Ribeiro (OAB/SP nº 71.812), Antonio Flávio Yunes

Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Bruno Gabriel Borges dos Santos (OAB/SP nº 286.044), Ana Paula Carolina Abrahão Rodrigues (OAB/SP nº 189.360), Lucas Otávio Bertolino (OAB/SP nº 248.211), Vítor Garcia do Nascimento (OAB/SP nº 470.737) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner, Carim José Feres, Roberto Pereira Perez e Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

06 TC-005775.989.23-9

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Casa de Saúde Santa Marcelina.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$45.639.037,32.

Advogado(s): Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

07 TC-019732.989.22-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Estadual “Mário Covas”, de Santo André.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$1.120.826.400,00.

Advogado(s): Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

08 TC-003285.989.21-6

Órgão: Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF – Botucatu.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável(is): Renata Cristina Batista Fonseca (Diretora-Presidente).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

REPRESENTAÇÃO

09 TC-018615.989.20-9

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Representado(s): Secretaria da Educação.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria da Educação relacionadas à condução de Chamamento Público, que objetivou a doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, a título de merenda escolar – Programa Merenda em Casa.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10 TC-020990.989.20-4

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação (atualmente Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – Secretaria da Educação).

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, a título de merenda escolar – Programa Merenda em Casa.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de 06/04/20. Valor – R\$8.100.000,00.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

11 TC-021470.989.20-3

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação (atualmente Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – Secretaria da Educação).

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, a título de merenda escolar – Programa Merenda em Casa.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

12 TC-021058.989.20-3

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação (atualmente Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – Secretaria da

Educação).

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, a título de merenda escolar – Programa Merenda em Casa.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/07/20.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

13 TC-023066.989.20-3

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação (atualmente Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – Secretaria da Educação).

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, a título de merenda escolar – Programa Merenda em Casa.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/10/20.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

14 TC-000722.989.21-7

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação (atualmente Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – Secretaria da Educação).

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino a título de merenda escolar, programa intitulado “Merenda em Casa”.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/12/20.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

15 TC-000490.989.26-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no

Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Celso Xavier Santin (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/12/25.

Advogado(s): João Carlos Sanches (OAB/SP nº 145.493), Jairo Henrique Scalabrini (OAB/SP nº 156.496) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

16 TC-000640.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório de Especialidades Médicas de Lorena – AME Lorena.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório de Especialidades Médicas de Lorena – AME Lorena.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Pietro de Oliveira Sidoti (Advogado do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/23.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

17 TC-016752.989.25-1

Conveniente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH (atualmente Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA).

Conveniada(s): Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

Objeto: Estabelecer as condições para operacionalização da equalização de taxa de juros no "Programa Água Limpa".

Responsável(is): Cristiano Kenji Iwai, Fábio Aurélio Aguilera Mendes (Subsecretários Estaduais), Ricardo Dias de Oliveira Brito (Diretor-Presidente da Desenvolve SP) e Gustavo José Melo Santos (Diretor da Desenvolve SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/25.

Advogado(s): Rinaldo Renzo Okitoi (OAB/SP nº 183.225), Vanildo Rolando Neubauer (OAB/SP nº 189.923), Caroline Correia Rodrigues (OAB/SP nº 351.368) e Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

18 TC-006147.989.25-5

Conveniente: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Ampliação do escopo de serviço do Centro de Referência e Tratamento em Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD, com transferência de recursos financeiros.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Aldemir Humberto Soares (Coordenador Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/03/23.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

19 TC-018810.989.24-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS), Denise da Cunha Araújo (Diretoria Técnica Estadual), Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretor do CEJAM)

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 31/07/24. Valor – R\$83.993.385,00.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia d'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

20 TC-015220.989.22-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto Sócrates Guanaes – ISG.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional "Jorge Rossmann", de Itanhaém.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional "Jorge Rossmann", de Itanhaém.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes (Diretor-Presidente do ISG) e Marco Aurélio Magalhães (Diretor do ISG).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 31/05/22. Valor – R\$539.999.220,00.

Advogado(s): Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Sustentações orais proferidas pelo interessado e pelo MPC em sessão de 17/03/26.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

21 TC-011881.989.25-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Celina Maria Vendramini" – AME Tupã.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2024.

Valor(es): R\$17.118.535,65.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação proferida por interessado em sessão de 17/03/26.

22 TC-014122.989.24-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS) e Celso Xavier Santin (Provedor da Santa Casa)

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$9.042.930,82.

Advogado(s): Jairo Henrique Scalabrini (OAB/SP nº 156.496).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

23 TC-018333.989.24-2

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane, Priscilla Reinisch Perdicaris (Secretários Executivos Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Jorge Carlos Machado Curi (Diretor Técnico Estadual), João Inácio Müller (Presidente da Conveniada) e José Eduardo Meschiatti (Vice-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$45.366.924,20.

Advogado(s): Carolina Chiarini de Carvalho (OAB/SP nº 278.714), Yan Elias (OAB/SP nº 478.626), Emanuelle Frasson da Silva (OAB/SP nº 480.843), Caroline Perez Venturini (OAB/SP nº 377.605), Mateus Cafundó Almeida (OAB/SP nº 395.031), Pablo Mansur Ehlers (OAB/SP nº 423.271), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

24 TC-019815.989.22-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto Sócrates Guanaes – ISG.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional “Jorge Rossmann”, de Itanhaém.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira

(Coordenadoras da CGCSS) e André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes (Diretor-Presidente do ISG).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$69.016.159,16.

Advogado(s): Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Daniel Chierighini Barbosa (OAB/SP nº 306.229), Crislayne Moura Leite Lizieiro (OAB/SP nº 445.926), Ana Paula de Assis Matias (OAB/SP nº 501.589), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Sarah Bria de Camargo (OAB/SP nº 378.335) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

RECURSO ORDINÁRIO

25 TC-010935.989.25-1 (ref. TC-001330.989.21-1)

Recorrente(s): Associação Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Lins.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Associação Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Lins.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Aparecido da Mota (Presidente do Conselho de Administração da Santa Casa).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/05/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor de R\$207.669,80.

Advogado(s): Danilo Gustavo Pereira (OAB/SP nº 225.223) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-1.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

26 TC-017490.989.23-3

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviço, com o objetivo de manter a quantidade atual de tratamentos oferecidos nas diversas especialidades médicas e ainda custear o aumento de produção.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 14/08/23. Valor – R\$156.000.000,00.

Advogado(s): Daniel Gabriilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Bruna Couto Rolim Lopes (OAB/SP nº 385.932), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

27 TC-010151.989.21-7

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Reinaldo Noboru Sato (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rui Curi (Diretor-Presidente), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Ato Convocatório (artigo 5º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan – RCCFB). Contrato de 16/02/21. Valor – R\$34.488.903,59.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

28 TC-022830.989.21-6

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes da Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/06/21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

29 TC-023223.989.21-1

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Rui Curi (Diretor-Executivo) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/08/21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

30 TC-005304.989.22-1

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/12/21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

31 TC-013207.989.22-9

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/05/22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

32 TC-006133.989.23-6

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente), Rui Curi (Diretor-Executivo) e Aline Navogin Pego Temótio (Coordenadora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/08/22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

33 TC-013548.989.24-3

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente), Dimas Tadeu Covas (Diretor-Executivo) e Aline Navogin Pego Temótio (Coordenadora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

34 TC-001242.989.22-6

Contratante: Coordenadoria de Museus – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pinacoteca do Estado, Estação Pinacoteca, Pinacoteca Contemporânea e Memorial da Resistência.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual), Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo (Secretária Executiva Estadual), Frederico Maia Mascarenhas (Chefe de Gabinete Estadual), Regina Célia Pousa Ponte, Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior (Coordenadores Estaduais), Leticia Nascimento Santiago, Davidson Panis Kaseker (Coordenadores Substitutos Estaduais) e Jochen Volz (Diretor-Geral da APAC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$30.206.953,94.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

35 TC-007144.989.24-1

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Moisés Taglietta (Diretor Técnico Estadual) e Eduardo de Moraes (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$3.285.093,44.

Advogado(s): Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho (OAB/SP nº 205.504), Carlos Eduardo Pacheco Tanaka (OAB/SP nº 375.962), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Camila Nava Aguiar (OAB/SP nº 354.816) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

REPRESENTAÇÃO

36 TC-009214.989.23-8

Representante(s): Cássio Luiz Barbosa – Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Responsável(is): Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba, quanto ao Contrato de Gestão nº 722/2023, firmado com a Organização Social de Saúde Hospital Mahatma Gandhi objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços assistenciais e de apoio administrativo e técnicos nas UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".

Advogado(s): João Paulo Martins da Silva (OAB/SP nº 285.688), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Guilherme Mônaco de Mello (OAB/SP nº 201.025), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Juliana Damiamas Baccarin (OAB/SP nº 297.276), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

37 TC-001332.989.25-0

Representante(s): João Paulo Martins da Silva – Advogado.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Responsável(is): Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba, quanto ao Contrato de Gestão nº 722/2023, firmado com a Organização Social de Saúde Hospital Mahatma Gandhi objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços assistenciais e de apoio administrativo e técnicos nas UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".

Advogado(s): João Paulo Martins da Silva (OAB/SP nº 285.688), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Guilherme Mônaco de Mello (OAB/SP nº 201.025), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Juliana Damiamas Baccarin (OAB/SP nº 297.276), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), João Paulo Martins da Silva (OAB/SP nº 285.688), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

38 TC-023498.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Organização Social Beneficiária: Hospital Mahatma Gandhi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Pronto Atendimento – UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução de serviços assistenciais e de apoio administrativo e técnico nas UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Convocação Pública/Chamamento Público. Contrato de Gestão de 17/05/23. Valor – R\$266.300.396,40.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Guilherme Mônaco de Mello (OAB/SP nº 201.025), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Juliana Damiamas Baccarin (OAB/SP nº 297.276), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

39 TC-020616.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização Social Beneficiária: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal de Bertioga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito) e José Jorge Uripia Lima (Presidente do INTS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$57.282.673,42.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Carolina Viveiros (OAB/SP nº 441.840), Renata Bahia de Lacerda (OAB/BA nº 29.482), Rodrigo Soares Brandão (OAB/BA nº 23.203) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

40 TC-015356.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsável(is): Anderson Farias Ferreira (Prefeito) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$219.077.981,27.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendescata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

41 TC-004658.989.24-9
Câmara Municipal: Gastão Vidigal.
Exercício: 2024.
Presidente: Valdenir Alves de Rezende.
Advogado(s): Agenor Ivan Marques Magro (OAB/SP nº 267.984).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

42 TC-004532.989.24-1
Câmara Municipal: Alfredo Marcondes.
Exercício: 2024.
Presidente: Neurivan Campos da Silva.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

43 TC-004864.989.24-9
Câmara Municipal: Itirapina.
Exercício: 2024.
Presidente: Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida.
Advogado(s): Hannah Campos Fonseca (OAB/SP nº 365.234).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

44 TC-004269.989.24-0
Prefeitura Municipal: Nhandeara.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): José Adalto Borini.
Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

45 TC-022569.989.25-4 (ref. TC-004189.989.23-9)
Embargante(s): Prefeitura Municipal de Rafard.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Rafard, relativas ao exercício de 2023.
Responsável(is): Fábio dos Santos (Prefeito).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 01 /12/25.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e João Henrique Pellegrini Quibão (OAB/SP nº 128.925).

Fiscalização atual: UR-9.

RECURSO ORDINÁRIO

46 TC-009220.989.25-5 (ref. TC-008256.989.24-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Assunto: Representação formulada por Mais Câmara, Inteligência de Dados e Tecnologia Ltda., acerca de possíveis irregularidades relativas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá para contratar a prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação dos cadastros de sistema integrado de gestão de lançamentos tributários ou não e controle dos débitos, sob a forma de licenciamento de uso temporário, com todas as funcionalidades em ambiente web, para atender à Secretaria de Finanças do Município, no valor estimado de R\$6.649.253,24.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/04/25, que julgou parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Luciana Maria Aragão Marcondes (OAB/DF nº 31.204), Marcelo Henrique Garcia Ribeiro (OAB/SP nº 265.690) e Rodrigo Flório Lui (OAB/SP nº 364.824).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-20.

47 TC-009340.989.25-0 (ref. TC-008256.989.24-5)

Recorrente(s): Valter Suman – Ex-Prefeito do Município de Guarujá.

Assunto: Representação formulada por Mais Câmara, Inteligência de Dados e Tecnologia Ltda., acerca de possíveis irregularidades relativas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá para contratar a prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação dos cadastros de sistema integrado de gestão de lançamentos tributários ou não e controle dos débitos, sob a forma de licenciamento de uso temporário, com todas as funcionalidades em ambiente web, para atender à Secretaria de Finanças do Município, no valor estimado de R\$6.649.253,24.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/04/25, que julgou parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Luciana Maria Aragão Marcondes (OAB/DF nº 31.204), Marcelo Henrique Garcia Ribeiro (OAB/SP nº 265.690), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758) e Rodrigo Flório Lui (OAB/SP nº 364.824).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-20.

48 TC-011704.989.25-0 (ref. TC-002356.989.23-6)

Recorrente(s): Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Gabriela Montoya Fernandes (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE TCESP de 02/06/25 que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 300 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, incisos I e II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Gabriela Montoya Fernandes (OAB/SP nº 374.098), Marianne da Costa Antunes (OAB/SP nº 153.700), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-19.

49 TC-011728.989.25-2 (ref. TC-002356.989.23-6)

Recorrente(s): Gabriela Montoya Fernandes – Ex-Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Gabriela Montoya Fernandes (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE TCESP de 02/06/25 que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 300 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, incisos I e II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Gabriela Montoya Fernandes (OAB/SP nº 374.098), Marianne da Costa Antunes (OAB/SP nº 153.700), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-19.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

50 TC-017049.989.23-9

Concedente: Prefeitura Municipal de Guará.

Concessionária: Pedro Vicente Tuzino Leite.

Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Vinícius Magno Filgueira (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 20/03/23.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Luciano Gimenes Guerrero (OAB/SP nº 185.924) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 01/07/25.

Sustentação oral proferida pelo MPC em sessão de 01/07/25.

51 TC-020605.989.23-5

Concedente: Prefeitura Municipal de Guará.

Concessionária(s): Pedro Vicente Tuzino Leite.

Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão.

Responsável(is): Vinícius Magno Filgueira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/09/23.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Luciano Gimenes Guerrero (OAB/SP nº 185.924) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 01/07/25.

Sustentação oral proferida pelo MPC em sessão de 01/07/25.

52 TC-009334.989.24-1

Concedente: Prefeitura Municipal de Guará.

Concessionária(s): Pedro Vicente Tuzino Leite.

Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão.

Responsável(is): Vinícius Magno Filgueira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/03/24.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Luciano Gimenes Guerrero (OAB/SP nº 185.924) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 01/07/25.

Sustentação oral proferida pelo MPC em sessão de 01/07/25.

53 TC-001257.989.25-1

Concedente: Prefeitura Municipal de Guará.

Concessionária(s): Pedro Vicente Tuzino Leite.

Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão.

Responsável(is): Vinícius Magno Filgueira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/09/24.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Luciano Gimenes Guerrero (OAB/SP nº 185.924) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

54 TC-009459.989.25-7

Concedente: Prefeitura Municipal de Guará.

Concessionária(s): Pedro Vicente Tuzino Leite.

Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão.

Responsável(is): Filipe Furtado da Rocha (Prefeito em exercício).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/03/25.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Luciano Gimenes Guerrero (OAB/SP nº 185.924) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

55 TC-000807.989.24-9

Concedente: Prefeitura Municipal de Socorro.

Concessionária(s): Zona Azul Brasil Serviços Administrativos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotores.

Responsável(is): Josué Ricardo Lopes, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Ederson Cabral Teves (Prefeitos), Wilhams Pereira de Moraes e Pedro Sábio Nunes (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/24 a 31/12/24.

Advogado(s): Carolina Mantovani Bovi Zanesco (OAB/SP nº 213.628), José Ricardo Custódio da Silva (OAB/SP nº 264.664), Valmir Aparecido Guinato (OAB/SP nº 358.583), Caroline Domingues de Souza (OAB/SP nº 425.145), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Lauren Salgueiro Bonfa (OAB/SP nº 219.197), Rodrigo Francisco Cabral Teves (OAB/SP nº 235.911) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

56 TC-008199.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Execução de obras de interesse social do "Projeto de Urbanização Integrada dos Assentamentos Precários Silvina Audi", localizado no bairro Jardim Silvina.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): João Abukater Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 23/08/23. Valor – R\$47.218.364,39.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Alécio Fraga Spilari (OAB/SP nº 177.185), Emílio Ferreira Castro (OAB/SP nº 379.070) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

57 TC-011371.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Technova Comércio e Serviços na Área da Construção Ltda.

Objeto: Recuperação, reforma e adaptação de passeios públicos e suas intervenções, em diversas ruas do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Antônio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17/02/23. Valor – R\$15.339.086,46.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

58 TC-012732.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Technova Comércio e Serviços na Área da Construção Ltda.

Objeto: Recuperação, reforma e adaptação de passeios públicos e suas intervenções, em diversas ruas do Município.

Responsável(is): Antônio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

59 TC-017182.989.25-1

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC – Campinas.

Contratada(s): Phertas Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com uso de sistema de gerenciamento de ponto e documento e gestão de localização georreferenciada dos vigilantes, para atendimento das unidades da FUMEC.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Tadeu Jorge (Secretário Municipal e Presidente da FUMEC).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 17/07/25. Valor – R\$34.449.425,56.

Advogado(s): Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

60 TC-020582.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Urbsan Logística Ambiental S.A.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública no Município – Lote Único: coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos urbanos, com uso de caminhão compactador dotado de lifter mecanizado, incluso implantação, manutenção e higienização de 200 unidades de contêiner em pead de 1.000 litros e sistemas complementares de limpeza urbana, com varrição manual de vias, logradouros públicos, varrição manual de áreas e adjacências de feiras livres e varrição elétrica de áreas públicas, sob regime de empreitada por preço global.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito) e Reberson José de Menezes (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/08/25.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589) e Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

61 TC-007211.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Instituto Diretrizes.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro "Arnaldo Figueiredo de Freitas".

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro "Arnaldo Figueiredo de Freitas".

Responsável(is): Milton Antônio Casquel Monti (Secretário Municipal) e José Augusto Florenzano Pinto (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/01/25.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo

Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Emily Andrade Souza (OAB/SP nº 460.806) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

62 TC-016534.989.25-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

Organização da Sociedade Civil: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para custeio, consoante o plano de trabalho.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vera Lucia Alves (Prefeita) e Marcelo Monteiro Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Chamamento Público. Termo de Colaboração de 21/01/25. Valor – R\$10.357.354,00.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

63 TC-019691.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Organização Social Beneficiária: Instituto Santa Dulce.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento de Jacupiranga.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de Pronto Atendimento.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Roberto Carlos Garcia (Prefeito) e Felipe dos Santos Mesquita (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 18/07/24. Valor – R\$7.598.643,00.

Advogado(s): Ademir Patucci Junior (OAB/SP nº 236.277), Giuliano Norberto Fogaça (OAB/SP nº 314.749), Wanderson Clany Alves da Silva (OAB/SP nº 474.462), Fábio Paques de Oliveira Graça (OAB/SP nº 300.299) e outros.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

64 TC-022382.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Medicina e Projeto – IMP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Caçapava.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Pétala Gonçalves Lacerda (Prefeita), Tatiana Caroline Amaral (Secretária Municipal) e José Rômulo Oliveira Alves (Representante do IMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/12/21.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), José Rômulo Oliveira Alves (OAB/RJ nº 131.285) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

65 TC-022386.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Medicina e Projeto – IMP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Caçapava.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Pétala Gonçalves Lacerda (Prefeita), Tatiana Caroline Amaral (Secretária Municipal) e José Rômulo Oliveira Alves (Representante do IMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/09/22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), José Rômulo Oliveira Alves (OAB/RJ nº 131.285) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

66 TC-000324.989.23-5

Convenente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Instituto Nacional de Ciências da Saúde – INCS.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito), Cláudio Pompeo Chagas Dias (Secretário Municipal) e João Gilberto Rocha Gonzalez (Presidente do INCS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$21.998.148,18.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Nikolas Cirilo Diniz (OAB/SP nº 423.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

67 TC-021599.989.23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat.

Responsável(is): Laerte Sonsin Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$49.833.608,80.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ericson Roberto Vendramini (OAB/SP nº 144.460), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

68 TC-004779.989.24-3

Câmara Municipal: Echaporã.

Exercício: 2024.

Presidente: Dirceu Aparecido Sverzuti.

Advogado(s): Carlos Eduardo Sindona de Oliveira (OAB/SP nº 407.862).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

69 TC-004795.989.24-3

Câmara Municipal: Ipuã.

Exercício: 2024.

Presidente: Marco Aurélio Cunha Negreiros.
Advogado(s): João Gilberto Rey (OAB/SP nº 509.327).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

70 TC-004151.989.24-1

Prefeitura Municipal: Lavínia.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Salvador Cazuô Matsunaka.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944), Leonardo Scarano Zacarin (OAB/SP nº 473.970), Daniele Paterlini (OAB/SP nº 413.208), Diogo Vicente Cânovas Delfino (OAB/SP nº 402.334) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

71 TC-004439.989.24-5

Prefeitura Municipal: Matão.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Aparecido Ferrari.

Advogado(s): Camila Ribeiro de Rezende (OAB/SP nº 434.025).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

RECURSO ORDINÁRIO

72 TC-020330.989.24-5 (ref. TC-002263.989.23-8)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE Capivari.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE Capivari, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Bruno Sampaio dos Santos e Guilherme Pereira Rego (Gestores do SAAE Capivari).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/09/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multas individuais no valor de 100 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, incisos I e VI, da mencionada Lei.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Fernando Leme Sanches (OAB/SP nº 272.879).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-3.

73 TC-021839.989.24-1 (ref. TC-002712.989.22-7)

Recorrente(s): Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igarapu do Tietê.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igarapu do Tietê, relativa ao exercício de 2022.

Responsável(is): Sebastiana Lourenceti dos Santos (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/09/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”,

da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

74 TC-022812.989.25-9 (ref. TC-014635.989.25-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Savannah Soluções em Comunicação Ltda., objetivando a prestação de serviços de assessoria de comunicação.

Responsável(is): Fábio Mesquita Paz (Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 19/11/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 80 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e III, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968) e Michelle Kviatkoski da Cruz (OAB/PR nº 81.431).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

75 TC-022941.989.25-3 (ref. TC-014635.989.25-4)

Recorrente(s): Fábio Mesquita Paz – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Savannah Soluções em Comunicação Ltda., objetivando a prestação de serviços de assessoria de comunicação.

Responsável(is): Fábio Mesquita Paz (Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 19/11/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 80 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II e III, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968) e Michelle Kviatkoski da Cruz (OAB/PR nº 81.431).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

76 TC-023364.989.24-4 (ref. TC-002419.989.22-3)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Reginaldo de Souza (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Claudio Eustáquio Filho (OAB/SP nº 252.498) e Matheus Custódio Quessada de Oliveira (OAB/SP nº 387.062).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-17.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

77 TC-013433.989.20-9

Concedente: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Concessionária(s): Quataí Transporte de Passageiros SPE S/A.

Objeto: Outorga de concessão para a exploração e operação do serviço de transporte público coletivo urbano regular de passageiros no Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de Concessão de 20/03/20. Valor – R\$420.148.943,29.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394) e Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-4.

78 TC-004418.989.25-7

Concedente: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Concessionária(s): Quataí Transporte de Passageiros SPE S/A.

Objeto: Outorga de concessão para a exploração e operação do serviço de transporte público coletivo urbano regular de passageiros no Município.

Responsável(is): Eduardo Boigues Querez (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/04/23.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394) e Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

79 TC-023363.989.25-2

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto – SEMAE São José do Rio Preto.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades operacionais do SEMAE, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos.

Responsável(is): Rodrigo Renato Carmona (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 28/11/25.

Advogado(s): Daniel Henrique Ramos da Rocha (OAB/SP nº 293.906) e Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

80 TC-008888.989.20-9

Órgão Público Concessor: Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM – Limeira.

Organização da Sociedade Civil: Aldeias Infantis SOS Brasil.

Responsável(is): Maria Aucélia dos Santos Damaceno (Presidente do CEPROSOM), Vanderleia Aparecida Serrano Diogo (Diretora do CEPROSOM), Vera Lúcia Rodriguez Sampaio, Mário Donizetti de Jesus (Coordenadores do CEPROSOM), Edson Roberto Fenga de Moraes (Encarregado da Prestação de Contas do CEPROSOM) e Pedro Paulo Elejalde de Campos (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$1.441.479,77.

Advogado(s): Rogério Ivan Hernandez Pereira (OAB/SP nº 234.054), José Ricardo Quirino Fernandes Junior (OAB/SP nº 318.660), Flaviana Moreira Moretti (OAB/SP nº 259.517) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

81 TC-004766.989.22-2

Câmara Municipal: Arealva.

Exercício: 2022.

Presidente: Paulo Sérgio de Azevedo.

Advogado(s): Juliana Fulanetti da Silva (OAB/SP nº 339.441).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

82 TC-004991.989.24-5

Câmara Municipal: Rancharia.

Exercício: 2024.

Presidente: José Roberto de Sena.

Advogado(s): Laís Parra Grangeia (OAB/SP nº 419.998).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

83 TC-005095.989.24-0

Câmara Municipal: Sertãozinho.

Exercício: 2024.

Presidente: Fernando Francisco da Silva.

Advogado(s): Livia Maria Maciel e Moura (OAB/SP nº 177.439), Grazielle Cristina Serra Baleotti (OAB/SP nº 245.087), Douglas de Oliveira Barbosa (OAB/SP nº 255.945), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

84 TC-004568.989.24-8

Câmara Municipal: Monções.

Exercício: 2024.

Presidente: Rafael Chavier Furlanetto.

Advogado(s): Joaquim de Souza Neto (OAB/SP nº 169.785) e Marcelo Mascaro (OAB/SP nº 230.875).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

85 TC-003917.989.24-6

Prefeitura Municipal: Marapoama.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Márcio Perpétuo Augusto.

Advogado(s): Júlia Gavioli Bardella (OAB/SP nº 470.144).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

86 TC-003957.989.24-7
Prefeitura Municipal: Tapiraí.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Araldo Todesco.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

87 TC-003973.989.24-7
Prefeitura Municipal: Gabriel Monteiro.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Vanderlei Antoninho Mendonça.
Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881) e Ricardo Martinez (OAB/SP nº 283.131).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

88 TC-004244.989.24-0
Prefeitura Municipal: Cajati.
Exercício: 2024.
Prefeitos: Luiz Henrique Koga e Ronaldo de Oliveira Pinto.
Períodos: (01/01/24 a 05/07/24; 04/10/24 a 31/12/24) e (06/07/24 a 03/10/24).
Advogado(s): Thaís Novaes Ribeiro (OAB/SP nº 375.404).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-12.
Fiscalização atual: UR-12.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

89 TC-020545.989.25-3 (ref. TC-010806.989.25-7, TC-022818.989.21-2, TC-023375.989.21-7 e TC-023910.989.21-9)
Embargante(s): Takashi Suguino – Ex-Secretário do Município de Taboão da Serra.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e Serracon Construções EIRELI – ME, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando à construção da Unidade Básica de Saúde – UBS no Parque Laguna, no valor de R\$1.933.937,51.
Responsável(is): Takashi Suguino (Secretário Municipal) e Francisco Alves da Silva (Diretor da Contratada).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 03/11/25, que acolheu parcialmente Recurso Ordinário para afastar a responsabilidade do ex-Prefeito Fernando Fernandes Filho, e cancelar a multa que lhe foi aplicada, e reduzir para 150 UFESPs a sanção imposta ao ex-Secretário Municipal Takashi Suguino, mantendo os demais termos da decisão, publicada no DOE-TCESP 22/05/25, que julgou irregulares a licitação, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), César Augusto Rodrigues Cerdeira (OAB/SP nº 182.245), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Vagner Pinheiro dos Santos (OAB/SP nº 468.288), Andressa Francieli Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 412.667) e Henrique Silva Costa (OAB/SP nº 473.842).
Fiscalização atual: GDF-3.

90 TC-023232.989.25-1 (ref. TC-011501.989.21-4)

Embargante(s): Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina – ITDM.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2021, pela Prefeitura Municipal de Ubatuba ao Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina – ITDM.

Responsável(is): Flávia Comitê do Nascimento (Prefeita), Sheila da Silveira Barbosa (Secretária Municipal) e Uilson Santos Araújo (Diretor-Presidente do ITDM).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 11/12/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado, além de aplicar multas individuais no valor de 150 UFESPs às responsáveis Flávia Comitê do Nascimento e Sheila da Silveira Barbosa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), José Eduardo Pinheiro Donegá (OAB/SP nº 303.198), Reinaldo Donegá de Almeida (OAB/SP nº 416.148), Cláudia Celeste Maia Santos (OAB/SP nº 296.589), Mariano Salerno II (OAB/SP nº 468.284), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Maria Paula Mendonça Vieira (OAB/SP nº 494.974) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-019170.989.25-5 (ref. TC-002656.989.24-1)

Recorrente(s): Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga – CONDERGI.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga – CONDERGI, relativo ao exercício de 2024.

Responsável(is): Edson José Marcusso (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/09/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-9.

92 TC-010059.989.25-1 (ref. TC-021224.989.24-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/05/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Marcos Antonio Oliveira da Silva, negando-lhe registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93, e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

93 TC-011498.989.25-0 (ref. TC-010663.989.16-8 e TC-012055.989.16-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jundiáí e Vici Construtora Ltda., objetivando a construção de ponte sobre o Rio Jundiáí, na Avenida Badra – Distrito Industrial, no valor de R\$2.632.212,00.

Responsável(is): José Roberto Aprillanti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709 /93.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lúcia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Antonio Russo Neto (OAB/SP nº 28.371), Maria Carolina Garcia da Costa (OAB/SP nº 206.826), Ricardo Martins Belmonte (OAB/SP nº 254.122), Paulo Schmidt Pimentel (OAB/SP nº 258.550), Paulo Roberto Arantes Junior (OAB/SP nº 258.967), Eduardo Dainezi Fernandes (OAB/SP nº 267.116) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

94 TC-012377.989.25-6 (ref. TC-010663.989.16-8 e TC-012055.989.16-4)

Recorrente(s): Vici Construtora Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí e Vici Construtora Ltda., objetivando a construção de ponte sobre o Rio Jundiaí, na Avenida Badra – Distrito Industrial, no valor de R\$2.632.212,00.

Responsável(is): José Roberto Aprillanti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709 /93.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lúcia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Antonio Russo Neto (OAB/SP nº 28.371), Maria Carolina Garcia da Costa (OAB/SP nº 206.826), Ricardo Martins Belmonte (OAB/SP nº 254.122), Paulo Schmidt Pimentel (OAB/SP nº 258.550), Paulo Roberto Arantes Junior (OAB/SP nº 258.967), Eduardo Dainezi Fernandes (OAB/SP nº 267.116) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 18 de Março de 2026

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL